

**Ata n.º 2**

Aos 28 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nas instalações da Câmara Municipal de Alter do Chão, reuniram **Francisco Diogo Contente Parelho**, na qualidade de presidente do Júri, **Maria da Felicidade Martins Teixeira Quina** na qualidade de 1.º vogal efetivo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e **Joaquim Manuel Cardoso Godinho**, na qualidade de 2.º vogal efetivo, todos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Alter do Chão, os quais constituem o júri do procedimento concursal, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de assistente operacional – motorista de transportes coletivos, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para darem cumprimento ao disposto no artigo 21.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com a seguinte ordem de trabalho:

1. Análise das candidaturas para efeitos de admissão e exclusão;
2. Elaboração da lista de candidatos admitidos;
3. Elaboração da lista de candidatos excluídos.

Relativamente ao Ponto 1 da Ordem de Trabalhos, o Presidente do júri informou que deram entrada 4 processos individuais de candidatura:

- Manuel Antunes Guerra;
- Marco Filipe Sobreiro Pintassilgo Marques;
- Nuno Miguel Paixão Martinho;
- José António Garcez Rufino.

Após análise aprofundada dos processos individuais de candidatura, por cumprimento escrupuloso dos pressupostos de candidatura, foi deliberado admitir os seguintes candidatos:

- Manuel Antunes Guerra;
- Marco Filipe Sobreiro Pintassilgo Marques.



**ALTER  
DO  
CHÃO**  
Câmara  
Municipal

De igual forma, após análise aprofundada dos processos individuais de candidatura, por incumprimento do requisito obrigatório previsto no ponto 8.1 do Aviso BEP OE 202203/0423 “Possuir o Certificado de Aptidão para Motorista (CAM) que habilite a conduzir veículos automóveis pesados de passageiros” foi deliberado excluir os seguintes candidatos:

- Nuno Miguel Paixão Martinho;
- José António Garcez Rufino.

Neste sentido, foram elaboradas a Lista de candidatos admitidos e a Lista de candidatos excluídos, a quais designaram-se de Anexo I e Anexo II, respetivamente.

Foi ainda decidido, para efeitos do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com os artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, notificar os candidatos excluídos para exercício do direito de audiência prévia e, querendo, no prazo de 10 dias úteis, dizer por escrito, o que lhe oferecer sobre a intenção do júri de o excluir do presente procedimento concursal.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

O Júri,

Presidente do Júri

1º Vogal efetivo

2º Vogal efetivo

## ANEXO I

**Procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (Motorista de Transportes Coletivos), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Aviso n.º 11740/2022, Diário da República, 2.ª série, n.º 111, 8 de junho de 2022 e BEP OE 202206/0376)**

Para efeitos do disposto no artigo 21.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se pública a lista de candidatos admitidos:

- Manuel Antunes Guerra;
- Marco Filipe Sobreiro Pintassilgo Marques.

Alter do Chão, 28 de junho de 2022

O Presidente do Júri



Francisco Diogo Contente Parelho

## ANEXO II

**Procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (Motorista de Transportes Coletivos), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Aviso n.º 11740/2022, Diário da República, 2.ª série, n.º 111, 8 de junho de 2022 e BEP OE 202206/0376)**

Para efeitos do disposto no artigo 21.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se pública a lista de candidatos excluídos:

- Nuno Miguel Paixão Martinho (a);
- José António Garcez Rufino (a).

- a) Por incumprimento do requisito obrigatório previsto no ponto 8.1 do Aviso BEP OE 202203/0423 *“Possuir o Certificado de Aptidão para Motorista (CAM) que habilite a conduzir veículos automóveis pesados de passageiros”*.

Alter do Chão, 28 de junho de 2022

O Presidente do Júri



Francisco Diogo Contente Parelho